

**COMUNICADO N. 014/2019-CC**

A Comissão do 60º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás **COMUNICA** aos interessados que, em reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2019, às 14h, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme ata, deliberou **ANULAR**, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, e na Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, a prova preambular aplicada na data de 20 de outubro de 2019, em razão do descrito na ata de ocorrências da sala 414-G, 4º andar, Bloco G, Área I, do Campus I, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

**COMUNICA**, ainda, que oportunamente será publicado novo cronograma do concurso.

Comissão do 60º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de outubro de 2019.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE